



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 111, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Edson de Sousa, no uso de suas atribuições legais, nos termos Lei Municipal n.º 905/18 c/c com a Lei Municipal n.º 1186/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CADEP, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, composta pelos membros abaixo relacionados:

Edson de Sousa – Diretor Presidente
Flávia Gonçalves Cavalcante – Diretora de Benefícios
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias – Diretora de Administração e Finanças

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 21 de julho de 2022.


EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 7542